

RESOLUÇÃO N° 88/2009 - REVOGADA
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

Revogada pela Resolução nº 181/21.

Ratifica a Resolução nº 73/2009, que habilitou a INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL PARAMIRIM LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 73, de 02 de outubro de 2009 que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL PARAMIRIM LTDA., CNPJ nº 10.839.910/0001-16, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente